

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

## **1 – DO OBJETO**

Tem como objeto a contratação de empresa (s) para prestação de serviço técnicos especializados de planejamento organização, elaboração e aplicação de provas, execução de concurso público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos públicos em caráter efetivo do quadro permanente para os seguintes cargos: engenheiro civil, auxiliar administrativo, agente comunitário de saúde, agente de combate às endemias, operador de máquina rodoviária e motorista.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se faz necessária para realização da contratação de empresa para realização de concurso público para os cargos mencionado acima.

A empresa será responsável pela elaboração do edital e prova, aplicação, correção e divulgação de todo certame do concurso público entre outros atos necessários.

## **3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

## **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**GEORGEO ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.195.807/0001-39, com endereço na Rua Dom Duque de Caxias, nº 844, Centro, Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000.

## **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais).

## 6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 30/08/2023.

## 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

2.001 – 4 – 3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.0200

Ipira (SC), em 09 de março de 2023.

---

**MARCELO BALDISSERA**

Prefeito Municipal

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Município de Ipirá-SC.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora pública Sra. Marilene Janete da Silva Borges.

### 2. OBJETO

Tem como objeto a contratação de empresa (s) para realização de concurso público com prova para os seguintes cargos: Engenheiro Civil, auxiliar administrativo, agente comunitário de saúde, agente de combate às endemias, Operador de máquina rodoviária e motorista.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QNT.	UM.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	01	Prestação de serviço técnicos especializados de planejamento organização, elaboração e aplicação de provas, execução de concurso público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos públicos em caráter efetivo do quadro permanente para os seguintes cargos: engenheiro civil, auxiliar administrativo, agente comunitário de saúde, agente de combate às endemias, operador de máquina rodoviária e motorista.	8.980,00	8.980,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>					<b>8.980,00</b>

Valor total por extenso: R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais).

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

##### **4.1. Obrigações da Contratante:**

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- c) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora;
- e) Disponibilizar veículos para realização da prova pratica;
- f) Acompanhar através de comissão nomeada todo certame do concurso público;
- g) Realizar as publicações oficiais no diário oficial e no site do município;
- h) Disponibilizar local adequado para realização da prova pratica;

##### **4.2 Obrigações da Contratada:**

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- c) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva realização do serviço;
- d) Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referente a execução dos serviços;
- e) Realizar a Elaboração de minuta de Comissão do Concurso Público, Elaboração de minuta de Edital completa do Concurso Público, Elaboração de minuta de extratos para publicação do edital, Elaboração do conteúdo programático das provas de conhecimentos gerais e específicos, Elaboração do Edital contendo as inscrições deferidas e indeferidas, Elaboração do Edital dos locais das provas escritas, Elaboração, impressão, empacotamento e lacração das provas escritas, Elaboração e impressão das listas de presença das provas escritas.
- f) Aplicação e coordenação das provas escritas;
- g) Correção das provas escritas;
- h) Aplicação e julgamento das provas práticas;
- i) Julgamento dos recursos e Elaboração dos Editais com a classificação final e a lista dos aprovados;

- j) Elaboração de relatório final, contendo as seguintes informações: Leis de criação dos cargos, denominação dos cargos, número de inscritos, presentes e aprovados de cada cargo, porcentagem de comparecimento e aprovação das provas escritas e práticas, relação dos tipos de prova com a data, horário e local de suas aplicações, relação com nome, RG e a decisão final proferida aos recursos recebidos na fase de inscrição e publicação do resultado final;
- k) Fornecer arquivo com todos os dados do concurso compatível com layout do sistema Betha.

#### 4.3 Da Forma de Execução:

- a) Todas as etapas dos serviços, deverão ser **TOTALMENTE** executadas no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de acordo com as partes com prévia justificativa de interesse público.
- b) As provas serão realizadas em locais indicados e cedidos pelo Município.
- c) As provas escritas teóricas conterão, para os cargos de níveis fundamental, médio e superior: nível médio e superior no mínimo 40 (quarenta) questões, todas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas (A, B, C e D) nas disciplinas: vinte questões de específicas, cinco questões de português, cinco de raciocínio lógico e cinco de conhecimentos gerais e legislação. A prova de ensino fundamental: mínimo 30 (trinta) questões, todas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas (A, B, C e D) nas disciplinas: quinze questões de específicas, cinco questões de português, cinco de raciocínio lógico e cinco de conhecimentos gerais e legislação.
- d) A impressão das provas deverá ser em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas.
- e) As provas deverão ser acondicionadas em envelopes lacrados e indevassáveis a serem entregues no dia e horário estipulado para a realização dos certames, nas salas determinadas para tal. Os envelopes deverão ser abertos na presença dos fiscais e dos candidatos.
- f) Os valores a serem pagos pelos candidatos, a título de inscrição, serão definidos pelo Município quando do lançamento dos Editais, sendo que, constituir-se-ão em receita ao erário municipal.
- g) O objeto do presente Contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, para terceiros.
- h) Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do Contrato.
- i) O valor arrecadado através das inscrições pertencerá ao município de Ipira/SC.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não se aplica.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 30% na publicação do Edital do concurso e 70% na Homologação final do Processo.

## 9. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Não há garantia.

## 10. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

2.001 – 4 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.00.0200

## 11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

**Nome fiscal:** Marilene Janete da Silva Borges

**CPF nº:** 682.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

**Cargo/função:** Agente Administrativa

**Unidade:** Secretaria de Administração e Finanças

**Telefone para contato:** (49) 3558-0451

**E-mail:** recursoshumanos@ipira.sc.gov.br

**Assinatura do Fiscal:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**MARCELO BALDISSERA**

Prefeito Municipal